

PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019

PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO Nº 027/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

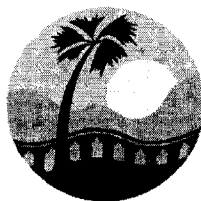
Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Oeiras, situada na Rua Jesuíno Moura, nº 35, Centro, Oeiras-PI, reuniu-se às 11h00m, a Pregoeira deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 027/2019. A Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Compareceram as licitantes **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – ME, CNPJ: 30.368.334/0001-83**, através de seu procurador, o Sr. **FERNANDO DA ROCHA LAURINDO, CPF: 814.465.862-91** e **FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA – ME, CNPJ: 06.813.434/0004-30**, através de seu procurador, a Sra. **AUCILENE DE CARVALHO, CPF: 894.553.633-72**.

A licitante **FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA – ME** descumpriu o item 3.9 do Edital, ocasionando a perda dos direitos de ME neste certame.

As licitantes **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – ME** e **FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA – ME**, restaram devidamente credenciadas.

Ato contínuo, a Pregoeira passou a fase de recebimento de abertura dos envelopes das propostas, sendo que os envelopes foram rubricados pelos licitantes. Após análise das propostas, a Pregoeira e sua equipe optaram por classificar as propostas das licitantes.

Ato contínuo, a Pregoeira deu início à rodada de lances, sendo acordada com o licitante presente que a rodada ocorreria em três lances. A Pregoeira estipulou que os



PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

lances seriam iniciados pela proposta de maior valor, em ordem decrescente de valores, para o de menor valor, conforme demonstrado a seguir.

LOTE Único	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	LANÇE		
			1º	2º	3º
Item I	Nacional PAX Serviços Póstumos LTDA – ME	640,00	607,00	575,00	544,00 Vencedor
	Funerária Vida Nova LTDA – ME	720,00	608,00	576,00	545,00 1º Classificado

LOTE Único	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	LANÇE		
			1º	2º	3º
Item II	Nacional PAX Serviços Póstumos LTDA – ME	1.200,00	1.139,00	999,00	899,00 Vencedor
	Funerária Vida Nova LTDA – ME	1.350,00	1.140,00	1.000,00	900,00 1º Classificado

LOTE Único	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	LANÇE		
			1º	2º	3º
Item III	Nacional PAX Serviços Póstumos LTDA – ME	164,00	162,00	149,00	139,00 1º Classificado
	Funerária Vida Nova LTDA – ME	163,00	150,00	140,00	132,05 Vencedor

LOTE Único	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	LANÇE		
			1º	2º	3º
Item IV	Nacional PAX Serviços Póstumos LTDA – ME	195,00	179,00	164,00	149,00 Vencedor
	Funerária Vida Nova LTDA – ME	200,00	180,00	165,00	150,00 1º Classificado



Ato contínuo, a Pregoeira deu início a fase de habilitação.

A empresa **FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA – ME** descumpriu o item 6.1.2.3, alínea “e”, ao não apresentar comprovação de inscrição no cadastro municipal de contribuintes, restando, portanto, inabilitada.

A empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – ME** restou devidamente habilitada por estar em acordo com o Edital.

Dessa forma, como resultado do certame, a empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – ME** restou devidamente habilitada e A empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – ME** sagrou-se vencedora do **Item I** do **Lote Único** com o valor unitário de **R\$ 544,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**.

A empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – ME** sagrou-se vencedora do **Item II** do **Lote Único** com o valor unitário de **R\$ 899,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**.

A empresa **FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA – ME** sagrou-se vencedora do **Item III** do **Lote Único** com o valor unitário de **R\$ 132,05 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)**, restando a empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – ME** como **1ª CLASSIFICADA**, mas, em face de inabilitação, o **1º CLASSIFICADO**, devidamente habilitado, sagra-se vencedor dos seus itens.

A empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – ME** sagrou-se vencedora do **Item IV** do **Lote Único** com o valor unitário de **R\$ 149,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)**.

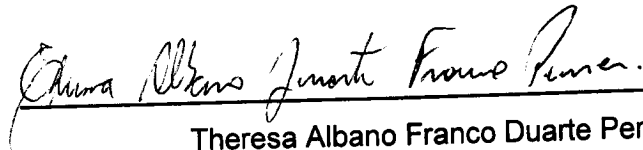
A empresa vencedora fica convocada a apresentar proposta readequada no prazo de 02 (dois) úteis.

As empresas renunciaram expressamente a interposição de recursos. Para este certame, o **Ministério Público** foi convidado a participar da sessão pública através do Ofício de nº **073/2018**, assim como a **Câmara Municipal de Vereadores** através do Ofício de nº **074/2018**, conforme anexos nos autos do processo. Nesta ocasião, nenhum

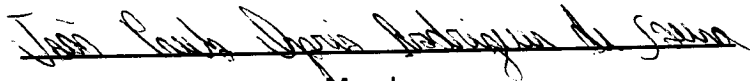


PREFEITURA DE
OEIRAS
TRABALHANDO A GENTE FAZ

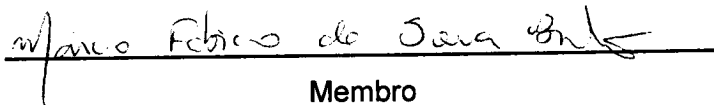
representante compareceu. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e a licitante presente. Sessão encerrada às treze horas e vinte minutos, do dia vinte e cinco de julho do ano de dois mil e dezenove.



Theresa Albano Franco Duarte Pereira
Pregoeira

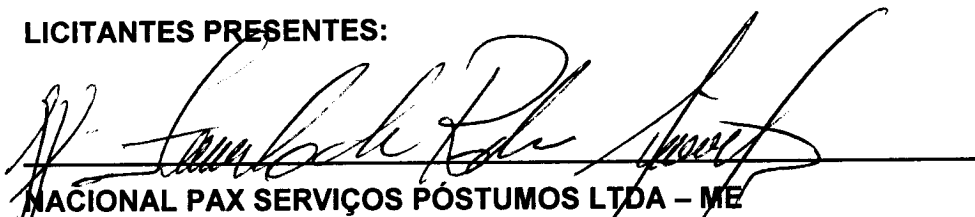


Membro



Membro

LICITANTES PRESENTES:



NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME



FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA - ME